



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

OFÍCIO N.º 273/2026/CMAC

Alfredo Chaves (ES), 21 de junho de 2026.

Ao Excelentíssimo Senhor

HUGO LUIZ PICOLI MENEGHEL

PREFEITO MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Assunto: Comunica de Reprovação do Projeto de Lei Ordinária do Executivo N.º 006/2026

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumprimento a Vossa Excelência e, venho por meio deste informar que o **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO N.º 006/2026** que fixa o valor das obrigações de pequeno valor para fins de pagamento mediante Requisição de Pequeno Valor – RPV, no âmbito do Município de Alfredo Chaves, conforme autorizado pelo Art. 100, §§3º e 4º da Constituição Federal, foi **REPROVADO** pelo Plenário em Sessão Ordinária do dia 17 de junho de 2026.

Ressalta-se que a deliberação ocorreu em Sessão Legislativa, conforme trâmite regimental, resultando na rejeição da matéria pela maioria de seus membros. Informamos, ainda, que todos os documentos, bem como o inteiro teor da tramitação legislativa, encontram-se disponíveis para consulta no site oficial da Câmara Municipal de Alfredo Chaves, garantindo transparência e amplo acesso à informação.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários. Sem mais para o momento, reiteramos os protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

JOSIMAR PIUMBINI
Presidente da Câmara Municipal

Rua Cais Costa Pinto, n.º 62, Bairro Geovani Breda, Alfredo Chaves, ES – CEP: 29.240-000



Telefone: (27) 3258-1653 | WhatsApp: (27) 99800-4767 / 99820-1313
Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310036003700340031003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme MP n.º 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.